



ELEIÇÕES EUROPEIAS 2024



Metaversing
ERASMUS-YOUTH-2024-CSC-OG-SGA 101162369

ÍNDICE

1. Compreender as eleições europeias

- 1.1 Breve panorâmica do que são as eleições europeias
- 1.2 Importância destas eleições na definição do futuro da Europa
- 1.3 Contexto histórico e evolução das eleições europeias
- 1.4 Introdução ao Parlamento Europeu e ao seu papel na representação dos cidadãos da UE

2.0 processo eleitoral

- 2.1 Explicação do modo como se realizam as eleições europeias
- 2.2 Panorâmica do sistema eleitoral utilizado nas eleições para o Parlamento Europeu
- 2.3 Critérios de elegibilidade para votar nas eleições europeias

- 2.3.1 Idade exigida para votar
- 2.3.2 De onde posso votar?
- 2.3.3 Como votar?

3. Partidos políticos e representação

- 3.1 Apresentação dos principais partidos e grupos políticos do Parlamento Europeu
- 3.2 Explicação de como são eleitos os deputados ao Parlamento Europeu

4. Pontos principais

4.1 Recapitulação dos principais pontos abordados no guia

1.COMPREENDER AS ELEIÇÕES EUROPEIAS

1.1 Breve panorâmica do que são as eleições europeias

As eleições europeias podem ser descritas como únicas no panorama eleitoral atual pela sua caraterística fundamental: representam a única assembleia transnacional diretamente eleita pelos cidadãos. De cinco em cinco anos, nestas eleições, os cidadãos europeus elegem os deputados que farão parte do Parlamento Europeu. Cada país tem um número de lugares proporcional ao seu peso demográfico; atualmente, a Alemanha, a França e a Itália são os países com maior número de deputados eleitos. Nas próximas eleições, que se realizarão entre 6 e 9 de junho de 2024, serão eleitos 720 deputados europeus, mais 15 do que nas últimas eleições, sendo que o número de deputados nunca poderá ser superior a 750.

Estas eleições permitem que os cidadãos dos Estados-Membros da UE votem diretamente nos representantes que irão definir a legislação e as políticas a nível europeu.

1.2 Importância destas eleições na definição do futuro da Europa

Num mundo cada vez mais globalizado, a influência que um único país pode ter em questões particularmente importantes é relativa; é muito difícil para um único país, por si só, mudar o destino do mundo.

Se nos centrarmos numa questão crucial como a sustentabilidade, a implementação de estratégias ambientalmente sustentáveis num só país não criaria mudanças significativas para a saúde geral do planeta. Pelo contrário, a adoção de planos internacionais, como o plano "Do prado ao prato", conduziria provavelmente a mudanças mais significativas. Especialmente nesta fase, em que é necessário tomar decisões cruciais à luz das mudanças e crises significativas que estamos a enfrentar, desde a crise climática e energética às guerras, a União Europeia exercerá uma influência considerável na determinação do futuro para todos. Além disso, é importante manter a memória histórica e recordar que, até 1945, em muitos países europeus, o exercício do voto livre não era possível. A democracia foi alcançada graças aos sacrifícios de indivíduos que deram tudo, incluindo as suas vidas.

Assim, cabe-nos a nós defender a democracia, e defendê-la exige, antes de mais, o seu exercício. O termo "Democracia" tem origem no grego δῆμος, démos, que significa "povo", e κράτος, krátos, que significa "poder".

Que poder do povo existiria se os indivíduos não participassem nas eleições?

1.3 Contexto histórico e evolução das eleições europeias

As eleições de junho de 2024 serão as **décimas** segundas eleições para o Parlamento Europeu. As primeiras eleições directas para o Parlamento Europeu tiveram lugar em 1979, constituindo um marco significativo na governação democrática da UE. No entanto, desde 1979, o contexto europeu mudou consideravelmente, pelo menos no que respeita à sua estrutura de membros. Na altura das primeiras eleições, havia nove países eleitores: Alemanha, França, Itália, Países Baixos, Bélgica, Luxemburgo, Reino Unido, Dinamarca e Irlanda. Mais tarde, em 1981, a Grécia também aderiu à União e participou nas eleições de 1984.

Depois foi a vez da Espanha e de Portugal em 1986, chegando a 12 países nas eleições de 1989 e 1994. A Áustria, a Suécia e a Finlândia também aderiram nas eleições de 1999. Depois, em 2004, deu-se a abertura final aos países da Europa de Leste, com mais 10 países a participarem nas eleições: Polónia, Hungria, Eslovénia, Eslováguia, República Checa, Estónia, Letónia, Lituânia, Chipre e Malta, bem como a Bulgária e a Roménia a partir de 2007. Por último, após a saída da Grã-Bretanha e a adesão da Croácia em 2013, temos agora 27 países a votar nas eleições europeias. Quanto às taxas de participação eleitoral, verificamos que registaram um declínio ligeiro e gradual de 1979 a 1994, passando de 61,99% para 56,66%. No entanto, a primeira grande descida ocorreu nas eleições de 1999, em que se registou uma participação de 49,51% dos eleitores, menos 7,16% do que apenas 5 anos antes. Com a entrada dos países de Leste, a tendência negativa manteve-se, passando de 45,47% em 2004 para uns estáveis 43% em 2009 e 2014.

Felizmente, nas eleições de 2019, o número de eleitores aumentou significativamente para 50,66%, graças principalmente à contribuição dos jovens que estão cada vez mais a aprender a acreditar no projeto europeu. Um último dado importante a ser analisado nesta fase é a heterogeneidade com que os países sempre se apresentaram nas eleições, a Bélgica e Luxemburgo por exemplo sempre mantiveram uma taxa estável de 85/90%, registando os números mais elevados, enquanto alguns países como a Eslovénia e o Reino Unido tiveram taxas mais baixas de 25% a cerca de 35% desde a sua adesão. A Itália, por outro lado, registou uma queda drástica, passando de cerca de 85% nas primeiras eleições para 54% nas últimas; um destino semelhante foi partilhado pela Grécia, que passou de cerca de 81% para 58% dos cidadãos votantes. Em contrapartida, a Polónia e a Roménia registaram tendências positivas, com uma taxa de 21% e 29%, respetivamente, aquando das suas primeiras eleições, tendo depois aumentado para 45% na Polónia e 51% na Roménia.

A introdução de eleições directas permitiu aos cidadãos europeus eleger diretamente os seus representantes, reforçando a responsabilidade democrática do projeto europeu.

Apesar dos esforços para promover a participação cívica e sensibilizar para as questões da UE, a afluência às urnas nas eleições europeias tem sido frequentemente inferior à registada nas eleições nacionais. Este fenómeno reflecte questões mais amplas de défice democrático e a perceção da distância entre as instituições da UE e os cidadãos comuns.

Nos últimos anos, as eleições europeias têm sido marcadas pela ascensão de partidos eurocépticos e populistas, que desafiam a paisagem política tradicional e levantam questões sobre a futura direção da integração europeia.

1.4 Introdução ao Parlamento Europeu e ao seu papel na representação dos cidadãos da UE

O Parlamento Europeu é o principal órgão de funcionamento da União Europeia, porque é o único órgão que representa diretamente os cidadãos. O Parlamento Europeu é a única assembleia transnacional do mundo eleita por sufrágio direto. Os deputados do Parlamento Europeu representam os interesses dos cidadãos da UE a nível europeu.

Como já foi referido, cada país dispõe de um número de deputados europeus proporcional ao seu peso demográfico, não podendo, no entanto, haver menos de 6 deputados e mais de 96 por país membro. O funcionamento do Parlamento articula-se através de modalidades, comissões e sessões plenárias.

Existem 20 comissões e três subcomissões, subdivididas em função das competências, compostas por um mínimo de 25 e um máximo de 88 deputados, cada uma das quais tem uma presidência, uma mesa e um secretariado. As comissões têm por função alterar e votar as propostas legislativas e os relatórios de iniciativa. Examinam igualmente as propostas da Comissão e do Conselho.

As sessões plenárias são **presididas** por um presidente, assistido por 14 vice-presidentes. O papel do Presidente é decisivo, na medida em que é ele que gere as votações e dá a palavra aos deputados. Para além dos deputados, participam também nas sessões a Comissão e o Conselho da União. O trabalho da assembleia consiste essencialmente em discutir um projeto de lei com eventuais alterações ou emendas e, em seguida, votar o projeto.

As funções do Parlamento podem ser divididas em **três** ramos principais.

Atividade legislativa:

- 1- Adotar legislação
- 2- Decidir sobre acordos internacionais
- 3- Rever o programa de trabalho da Comissão

Supervisão:

- 1- Controlo democrático de todas as instituições da UE
- 2- Eleger e aprovar o Presidente da Comissão
- 3- Examina as petições dos cidadãos
- 4- Discute a política monetária com o Banco Central Europeu
- 5- Efectua o controlo eleitoral
- 6- Dirige perguntas à Comissão e ao Conselho

Orçamento:

- 1- Elabora o orçamento da União Europeia, juntamente com o Conselho
- 2- Aprova o orçamento de longo prazo da UE, o "quadro financeiro plurianual"

2.0 PROCESSO ELEITORAL

2.1 Explicação do modo como se realizam as eleições europeias

De 6 a 9 de junho de 2024, os 27 Estados-Membros da União Europeia serão chamados a eleger um novo Parlamento nas eleições europeias, que se realizam de cinco em cinco anos. Desta vez, em comparação com a ronda eleitoral de 2019, haverá uma pequena alteração: os membros do novo Parlamento não serão 705, mas 720, a fim de respeitar as variações demográficas entre os países.

No dia das eleições, os cidadãos da UE vão às urnas para votar nos seus representantes no Parlamento Europeu. As modalidades de votação podem variar ligeiramente de país para país, mas, em geral, envolvem a utilização de boletins de voto ou de voto eletrónico. Mais tarde, após o encerramento das urnas, procede-se à contagem dos votos.

Após a contagem dos votos, os lugares no Parlamento Europeu são atribuídos aos partidos políticos com base nos resultados das eleições. Esta atribuição é efectuada através de um sistema proporcional que tem em conta o número de votos recebidos por cada partido político.

Após a atribuição dos lugares, são anunciados os resultados oficiais das eleições. Os partidos políticos e os candidatos eleitos para o Parlamento Europeu são então anunciados ao público.

Os membros eleitos do Parlamento Europeu iniciam o seu mandato e começam a trabalhar em questões e assuntos europeus durante a legislatura.

2.2 Panorâmica do sistema eleitoral utilizado nas eleições para o Parlamento Europeu

Nos termos da legislação eleitoral europeia, todos os países membros devem utilizar um sistema eleitoral proporcional. Isto significa que os lugares são atribuídos de forma a garantir que as diferentes listas tenham um número de lugares proporcional aos votos recebidos. Cada Estado pertencente à União Europeia tem o direito de eleger alguns dos seus representantes para o Parlamento Europeu.

O número de deputados ao Parlamento Europeu, ou seja, o número de lugares a que cada Estado tem direito no Parlamento, é determinado de acordo com o princípio da proporcionalidade degressiva: os países com maior população têm mais lugares do que os países mais pequenos, mas estes últimos obtêm mais lugares do que obteriam se seguissem o princípio da proporcionalidade pura.

Embora os Estados-Membros da União tenham sistemas eleitorais diferentes, existem elementos comuns a todos eles: cada grupo político obtém um número de lugares proporcional ao número de votos que obtém.

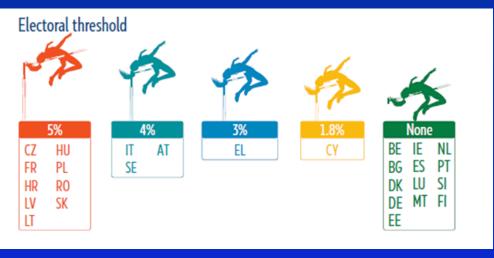
Cada país tem a liberdade de decidir sobre alguns aspectos importantes do processo de votação. Por exemplo, alguns países dividem o seu território em círculos eleitorais regionais, enquanto outros são constituídos por um único círculo eleitoral.

Por exemplo, em França (tal como na Bélgica, Lituânia, Polónia, Eslováquia, República Checa, Roménia, Croácia, Letónia e Hungria), um partido político tem de obter 5% dos votos para ter deputados em Estrasburgo. Em Itália, o limiar é de 4%.

Na Alemanha, por outro lado, não existe qualquer cláusula restritiva que impeça os partidos de acederem à distribuição dos lugares parlamentares.

Mesmo em Espanha, não existe um limiar eleitoral mínimo para as eleições europeias.

A organização dos círculos eleitorais também varia de um Estado-Membro para outro. Pode haver um único círculo eleitoral a nível nacional, como tem sido o caso na maioria dos países desde as eleições de 2019, incluindo Espanha, ou, como no caso de alguns Estados-Membros, como a Bélgica, a Itália, a Polónia e (com algumas peculiaridades) a Alemanha, a votação é dividida em vários círculos eleitorais regionais.



2.3 Critérios de elegibilidade para votar nas eleições europeias

2.3.1 Idade exigida para votar

A idade mínima para votar varia de país para país; em quatro países, é possível votar a partir dos 16 anos: Áustria, Bélgica, Alemanha e Malta, tendo a Áustria sido o primeiro país a baixar a idade mínima, em 2007. Na Grécia, por outro lado, as pessoas podem votar a partir dos 17 anos e nos outros 22 Estados da União a partir dos 18 anos.

2.3.2 De onde posso votar?

Se vive no seu país de origem

Só pode votar nos candidatos que se apresentam no seu país. Se está registado e vive noutro país da UE, pode:

- Votar nos candidatos do seu país de origem, ou
- Votar em candidatos do seu país de acolhimento

Posso votar no estrangeiro?

Regra geral: sim, pode, mas a situação varia de país para país. Todos os Estados-Membros, exceto a República Checa, a Alemanha, a Irlanda, o Luxemburgo, Malta, os Países Baixos, a Áustria e a Eslováquia, permitem que os seus cidadãos votem nas embaixadas e consulados no estrangeiro, um procedimento que exige frequentemente um registo prévio. (A Bulgária e a Itália só permitem esta opção noutro país da UE).

Ao mesmo tempo, a Bélgica, a Alemanha, a Estónia, a Espanha, a Letónia, a Lituânia, o Luxemburgo, a Hungria, os Países Baixos, a Áustria, a Eslovénia, a Finlândia e a Suécia permitem que os eleitores enviem os seus boletins de voto por correio. Em alguns casos, os portes podem ser reembolsados.

Além disso, a Bélgica, a França e os Países Baixos permitem a "utilização de mandatários": uma pessoa que não possa deslocar-se às urnas pode nomear outra pessoa para votar em seu nome. Até à data, a Estónia é o único país da UE que oferece o voto eletrónico.

Por outro lado, há uma minoria de Estados-Membros que não oferece a possibilidade de votar a partir do estrangeiro: República Checa, Irlanda, Malta e Eslováquia.

14

Votar a partir de um país não pertencente à UE

Se reside fora da UE, tem geralmente a possibilidade de votar na embaixada ou no consulado do seu país de origem. No entanto, alguns países não permitem que vote fora do seu país de origem.



2.3.3 Como votar?

Existem alguns princípios que se aplicam universalmente, mas, para além disso, os indivíduos são deixados à sua própria sorte. No que diz respeito à eleição dos seus representantes no Parlamento Europeu, cada Estado Membro tem uma autonomia significativa. O que é decisivo é que o sistema eleitoral utilizado seja proporcional e que qualquer limiar estabelecido (se for decidido estabelecer um) não exceda os 5%. Em vez disso, os governos decidem sobre todos os outros aspectos.

Além disso, alguns Estados permitem que os eleitores expressem livremente as suas preferências não só em relação à lista do partido, mas também em relação a candidatos individuais, enquanto as escolhas relativas aos limiares das barreiras variam significativamente.

Para saber como votar no seu país, siga a ligação fornecida aqui.

https://elections.europa.eu/it/how-to-vote/

3.PARTIDOS POLÍTICOS E REPRESENTAÇÃO

3.1 Apresentação dos principais partidos e grupos políticos do Parlamento Europeu

Os deputados do Parlamento Europeu reúnem-se em grupos políticos, não organizados por nacionalidade, mas por filiação política. Atualmente, existem **7 grupos políticos** no Parlamento Europeu.

São necessários vinte e três deputados para formar um grupo político e, pelo menos, um quarto dos Estados-Membros deve estar representado no grupo. Os deputados não podem pertencer a mais do que um grupo político. Cada grupo político mantém a sua própria organização interna, nomeando um presidente (ou dois copresidentes, no caso de alguns grupos), uma mesa e um secretariado.

Os lugares atribuídos aos deputados na Assembleia são decididos de acordo com a filiação política, da esquerda para a direita, com o acordo dos presidentes dos grupos.

Antes de cada votação em sessão plenária, os grupos políticos examinam os relatórios elaborados pelas comissões parlamentares e apresentam alterações. A posição adoptada pelo grupo político é obtida através da discussão no seio do grupo. Nenhum membro pode ser obrigado a votar num determinado sentido.

- Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)
- Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu
- Grupo Renew Europe
- Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia
- Grupo dos Conservadores e Reformistas Europeus
- Grupo Identidade e Democracia
- Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu -GUE/NGL
- 1) Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

O Grupo do Partido Popular Europeu (Grupo PPE) é um grupo político de centro-direita do Parlamento Europeu, constituído por deputados dos partidos membros do Partido Popular Europeu (PPE).

Por vezes, também inclui deputados independentes e/ou deputados de partidos nacionais não filiados.

O Grupo PPE é composto por políticos de orientação democrata-cristã, conservadora e liberal-conservadora.

As prioridades do partido são as seguintes:

- 1. Segurança: Um Pacto Europeu de Segurança
- 2. Energia, emprego e competitividade: Uma Europa que molda o futuro
- **3. Qualidade:** Uma Europa que interessa às pessoas
- **4. Solidariedade:** Uma Europa que aproxima as pessoas

More information can be found at the following link: https://www.eppgroup.eu/what-we-stand-for/our-priorities

2) Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu



A Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas (S&D) é o grupo político no Parlamento Europeu do Partido dos Socialistas Europeus (PSE), de centro-esquerda.

As prioridades do partido são as seguintes:

- 1. Do lado da Ucrânia!
- 2. Igualdade de género e direitos das mulheres
- 3. Habitação acessível e digna para todos
- 4. O Pacto Ecológico
- 5. Direitos sociais e laborais para todos os cidadãos da UE
- 6. A nossa Europa digital inclusiva
- 7. Rumo a uma União da Saúde para todos os cidadãos
- 8. Autonomia estratégica aberta: fazer da Europa um ator mundial mais forte
- 9. Dever de diligência: Colocar as pessoas e o planeta em primeiro lugar através de uma conduta empresarial responsável
- 10. Lutar contra o fascismo e a extrema-direita More information can be found at the following link: https://www.socialistsanddemocrats.eu/it/what-we-stand-for/our-priorities

3) Grupo Renew Europe

renew europe.

Renew Europe (Renew) é um grupo político liberal e pró-europeu do Parlamento Europeu, fundado para a nona legislatura do Parlamento Europeu. Posição política Centro (com facções de centroesquerda e de centro-direita).

As prioridades do partido são as seguintes:

- 1. Prosperidade e futuro digital
- 2. Consumidores e empresas
- 3. Prioridades sociais e de saúde
- 4. Sustentabilidade
- 5. Agricultura e pescas
- 6. Democracia e liberdade
- 7. A Europa no mundo

More information can be found at the following link https://www.reneweuropegroup.eu/our-achievements#topic-1

4) Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia



Os Verdes/Aliança Livre Europeia (Verdes/ALE) é um grupo político do Parlamento Europeu composto principalmente por partidos políticos verdes e regionalistas. A sua posição política é de centro-esquerda a esquerda.

As prioridades do partido são as seguintes

- Combater as alterações climáticas e proteger a biodiversidade
- 2. Tornar a nossa sociedade justa e igualitária
- 3. Proteger a democracia, o Estado de direito e os direitos e liberdades fundamentais
- 4. Fazer da Europa uma sociedade aberta e inclusiva
- 5. Colocar a revolução digital ao serviço dos cidadãos
- 6. Fazer da UE um agente de mudança no mundo
- 7. Uma UE feminista

More information can be found at the following link https://www.greens-efa.eu/en/what-we-stand-for/our-vision



5) Grupo dos Conservadores e Reformistas Europeus



O Grupo dos Conservadores e Reformistas Europeus foi criado em 2009 para articular uma agenda eurorealista para a União Europeia. Ideologicamente, o grupo é amplamente eurocético, anti-federalista e de direita, com facções de centro-direita e de extrema-direita. O grupo defende a proteção do ambiente, a igualdade de oportunidades, a justiça social e uma Europa aberta.

As prioridades do partido são as seguintes

- Criar emprego e prosperidade recuperar da pandemia de COVID-19
- 2. Salvaguardar os cidadãos e as fronteiras
- 3. Respeitar os direitos e a soberania dos Estados-Membros
- 4. Proteger o ambiente global a um custo que possamos pagar
- 5. Melhorar a eficiência e a eficácia da União
- 6. Cooperar com os parceiros mundiais

More information can be found at the following link https://ecrgroup.eu/

6) Grupo Identidade e Democracia



Identidade e Democracia (em francês: Identité et démocratie, ID) é um grupo político de direita e de extrema-direita no Parlamento Europeu, lançado a 13 de junho de 2019 para a Nona Legislatura do Parlamento Europeu. É composto por partidos nacionalistas, populistas de direita e eurocépticos de dez Estados europeus.

As prioridades do partido são as seguintes:

- 1. Democracia
- 2. Identidade
- 3. Soberania
- 4. Orçamento
- 5. Fronteiras

More information can be found at the following link https://www.idgroup.eu/priorities

7) Grupo da Esquerda no Parlamento Europeu - GUE/NGL



A Esquerda no Parlamento Europeu - O GUE/NGL é um grupo político de esquerda no Parlamento Europeu, fundado em 1995. Ocupa uma posição ideológica de esquerda a extrema-esquerda.

As prioridades do partido são as seguintes:

- 1. Justiça económica
- 2. Meio ambiente
- 3. Feminismo
- 4. Direitos e liberdades
- 5. Paz e solidariedade
- 6. Democracia e ética

More information can be found at the following link https://left.eu/

3.2 Explicação de como são eleitos os deputados ao Parlamento Europeu

Os deputados do Parlamento Europeu são eleitos de diferentes formas, escolhidas pelo país eleitor; o Tratado de Maastricht de 1992 estipulava que as eleições deveriam realizar-se de acordo com um procedimento comum estabelecido pelo Conselho. No entanto, os Estados europeus não chegaram a acordo, pelo que foi decidido seguir princípios comuns, mas diferenciar os sistemas eleitorais de acordo com as necessidades dos Estados. Assim, o Ato Eleitoral de 1976 e as suas alterações posteriores estabeleceram os critérios que cada Estado europeu deve seguir.

Elegibilidade:

O artigo 22.º do TFUE (Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia) refere expressamente que "qualquer cidadão da União residente num Estado-Membro que não seja o da sua nacionalidade goza do direito de eleger e de ser eleito nas eleições para o Parlamento Europeu no Estado-Membro de residência, nas mesmas condições que os nacionais desse Estado".

Este artigo consagra, assim, a possibilidade de qualquer cidadão da União se apresentar como candidato nas eleições parlamentares; no entanto, se a pessoa estiver impedida de concorrer às eleições no seu próprio país ou no país em que reside, essa mesma impedimento aplicar-se-á também ao Parlamento Europeu. Esta disposição constitui, por conseguinte, uma aplicação integral de um dos princípios fundadores da União, o princípio da não-discriminação. No entanto, há que sublinhar que existem também critérios de elegibilidade que podem variar de país para país, como a idade, a filiação partidária ou a recolha de um número mínimo de assinaturas.

Sistema eleitoral:

Como já foi referido, o Ato de 1976 estabelece critérios eleitorais, em primeiro lugar para garantir o princípio democrático do sufrágio universal, livre e secreto. Além disso, os deputados do Parlamento Europeu são eleitos por escrutínio preferencial de lista ou uninominal com representação proporcional.

Algumas escolhas são então deixadas ao critério dos Estados-Membros:

- A forma como é permitido o voto preferencial
- A constituição dos círculos eleitorais
- A fixação de um limiar mínimo para a atribuição de lugares, não superior a 5%.
- A possibilidade de fixar um limite máximo para as despesas de campanha dos candidatos

Além disso, os critérios nacionais aplicam-se a todos os casos não abrangidos pelo Ato de 1976.

Incompatibilidades:

O artigo 7.º do texto de 1976 estabelece então certas situações de incompatibilidade, a impossibilidade de exercer o cargo de deputado ao Parlamento Europeu com outro, as mais importantes das quais incluem:

- -Membro do governo de um Estado Membro
- -Membro da Comissão das Comunidades Europeias

Juiz, advogado-geral ou secretário do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias ou do Tribunal de Primeira Instância

-Membro da Comissão Executiva do Banco Central Europeu

- -Membro do Tribunal de Contas das Comunidades Europeias
- -Provedor de Justiça das Comunidades Europeias
- -Membro do Comité Consultivo da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço ou membro do Comité Económico e Social da Comunidade Europeia e da Comunidade Europeia da Energia Atómica
- -Membro do Comité das Regiões

Por último, é importante reiterar que o papel de um deputado europeu é extremamente delicado, uma vez que este é o único órgão diretamente eleito pelos cidadãos dos Estados Membros. Embora não exista um mandato obrigatório, que essencialmente obrigue os deputados a seguir um programa específico depois de eleitos, é importante que os deputados actuem de boa fé, representando de forma coerente os interesses dos cidadãos que neles votaram.

4.PONTOS PRINCIPAIS

PARLAMENTO EUROPEU



É o único órgão da UE diretamente eleito pelos cidadãos



Os eleitores escolhem mais de 700 membros - ou deputados europeus para representar quase 450 milhões de europeus



Os deputados ao Parlamento Europeu trabalham em seu nome debatendo, moldando e aprovando leis ou questões centrais para a nossa vida quotidiana



PARLAMENTO EUROPEU



Defende a liberdade, a igualdade e o Estado de direito em toda a UE



Promove a democracia



Promove os direitos humanos em todo o mundo



Elege o Presidente da Comissão Europeia



Assegura que as instituições da UE estão a fazer o seu trabalho corretamente



Deputados europeus



Decidir como é gasto o dinheiro da UE



Assinar o orçamento da UE



São eleitos de 5 em 5 anos



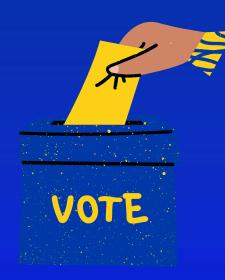
Quantos deputados são eleitos?



Em junho de 2024, serão eleitos 720 deputados europeus, mais 15 do que nas eleições anteriores.



Regra geral, o número de deputados europeus é decidido antes de cada eleição. O total não pode exceder 750 deputados mais o Presidente.





Votamos nos partidos nacionais ou nos partidos europeus?



As eleições são disputadas por partidos políticos nacionais, mas uma vez eleitos os deputados europeus, a maioria opta por fazer parte de grupos políticos transnacionais. A maioria dos partidos nacionais está filiada num partido político a nível europeu.



O que acontece imediatamente após as eleições?



Os deputados eleitos trabalham para formar grupos políticos. Na sua primeira sessão plenária, em que se reúnem todos os deputados, o novo Parlamento elege um Presidente.



Numa sessão posterior, o Parlamento Europeu elegerá o novo Presidente da Comissão Europeia e, mais tarde, examinará e aprovará todo o Colégio de Comissários.

Porque é que votar é importante



- Decidir sobre o futuro da União Europeia
- Use o seu voto para ajudar a mudar o mundo em que vive
- Use o seu voto para enfrentar os desafios globais que nos rodeiam
- Usa o teu voto para defender a democracia

Quanto mais pessoas votarem, mais forte se torna a democracia.

Quando serão as próximas eleições europeias?

As próximas eleições europeias realizar-se-ão de **6 a 9 de junho de 2024.**



European Elections 2024 6-9 June



Bibliografia

- https://results.elections.europa.eu/it/affluenza/
- https://elections.europa.eu/it/how-elections-work/
- https://elections.europa.eu/it/why-vote/
- https://cise.luiss.it/cise/2014/04/07/levoluzione-dellaffluenzaalle-elezioni-europee-dal-1979-al-2009/
- https://www.eda.admin.ch/europa/it/home/europaeischeunion/erweiterungsprozess/mitgliedstaaten.html
- https://www.europarl.europa.eu/topics/it/article/20190523ST052 402/elezioni-europee-2019-il-tasso-di-partecipazione-piu-altodegli-ultimi-20-anni
- https://european-union.europa.eu/easyread_it#:~:text=L'Unione%20europea%20%C3%A8%20un%20grup po%20di%2027%20paesi%20europei.&text=per%20rendere%20la %20vita%20delle,lavorare%20insieme%20e%20di%20aiutarsi.
- https://european-union.europa.eu/institutions-lawbudget/institutions-and-bodies/search-all-eu-institutions-andbodies/european-parliament_it
- https://www.europarl.europa.eu/about-parliament/it/organisationand-rules/organisation/committees
- text
- https://www.europarl.europa.eu/aboutparliament/en#:~:text=The%20Parliament%20acts%20as%20a,cou ntries%20to%20get%20their%20input.

- https://elections.europa.eu/en/how-elections-work
- https://www.eeas.europa.eu/eeas/european-elections-2024-how-vote-if-you-are-eu-citizen-living-abroad_en
- https://vaalit.fi/en/european-elections
- https://www.euronews.com/my-europe/2024/03/01/when-whoand-how-your-practical-guide-to-the- 2024-european-elections
- https://www.europarl.europa.eu/topics/en/article/20240429ST02 0939/voting-in-the-european-elections- how-and-why
- https://www.europarl.europa.eu/about-parliament/it/organisationand-rules/organisation/political-groups
- https://www.reneweuropegroup.eu/our-achievements#topic-1
- https://www.greens-efa.eu/en/what-we-stand-for/our-vision
- https://ecrgroup.eu/
- https://www.idgroup.eu/priorities
- https://left.eu/
- https://www.europarl.europa.eu/news/it/faq/4/come-sono-eletti-ideputati-al-parlamento-europeo
- https://www.europarl.europa.eu/factsheets/it/sheet/21/ilparlamento-europeo-modalita-di-elezione



European Elections 2024 6-9 June



PARCEIROS DO PROJECTO































EUROPEAN ELECTIONS 2024

Free Licence

O produto aqui desenvolvido como parte do projeto Erasmus+ "Metaversing ERASMUS-YOUTH-2024-CSC-OG-SGA 101162369" foi desenvolvido com o apoio da Comissão Europeia e reflecte exclusivamente a opinião do autor. A Comissão Europeia não é responsável pelo conteúdo dos documentos

A publicação obtém a licença Creative Commons CC BY- NC SA.



Esta licença permite-lhe distribuir, remisturar, melhorar e desenvolver a obra, mas apenas de forma não comercial. Ao utilizar a obra, bem como extractos da mesma, deve

- 1. Ser mencionada a fonte e uma hiperligação para a licença, bem como eventuais alterações. Os direitos de autor permanecem com os autores dos documentos.
- 2. A obra não pode ser utilizada para fins comerciais.
- 3. Se recompor, converter ou desenvolver a obra, as suas contribuições devem ser publicadas ao abrigo da mesma licença que a original.

Financiado pela União Europeia. Os pontos de vista e as opiniões expressas são as do(s) autor(es) e não refletem necessariamente a posição da União Europeia ou da Agência de Execução Europeia da Educação e da Cultura (EACEA). Nem a União Europeia nem a EACEA podem ser tidos como responsáveis por essas opiniões.